



RESOLUÇÃO N.º 05 /2022

Súmula: Convoca suplente para suprir Conselho Tutelar a vaga de Conselheiro Tutelar.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 96/2019 de 26/02/2019, e,

Considerando a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar;

Considerando o resultado da eleição para Conselheiros Tutelares, ocorrida em 06 de outubro de 2019.

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente **SOLANGE BERNARDI GOMES VIEIRA** para que compareça na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Presidente Kennedy, n.º 500, Centro, anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 02 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, para assumir imediatamente a vaga de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 09 de março de 2022.

PATRICIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDCA